

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 011/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA Nº 12/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 011/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ".*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de manutenção patrimonial.

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2023.

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2022, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2023, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto da prestação de contas anual dos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Diretor Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens estão registrados no livro tomo e submetidos ao controle apropriado.

Rua da Itália nº 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-190.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A037E1B1E1937CBB7AEC9224FE4CC792

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



Art. 5º - A Comissão de que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes servidores efetivos, **LUZIANA FREITAS DIAS**, **SONILDA NUNES DA SILVA**, e **INES BISPO DOS SANTOS**, Atendente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 20 de Dezembro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto n. 19.121/2018

Rua da Itália nº 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-190.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A037E1B1E1937CBB7AEC9224FE4CC792

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 12/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“NOMEIA A COMISSÃO PARA
CONFERIR CAIXA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ.”*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 1061/2005 do TCM, com as alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a conferência do caixa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié em 31 de dezembro de 2023, constituída dos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I- Luziana Freitas Dias
- II- Luiz Carlos Ribeiro Pamponé
- III- Sonilda Nunes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 20 de Dezembro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto n. 19.121/2018

Rua da Itália nº 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-190.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQU
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2023

Nº PROCESSO ADM.: 034/2023

Nº CONTRATO: 031/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: NOBRE ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.827.422/0001-59, situada à Av. Gov. Lomanto Júnior, nº 1144, bairro Cansação, Jequié/Bahia.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado Split Hi Wall para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 62 e art. 24, inciso II.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ

Projeto/Atividade: 09.271.0061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 06/12/2023.

VIGÊNCIA: Inicia em 07 de dezembro de 2023 e finaliza em 31 de dezembro de 2023.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones: (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Nº Processo Adm.: 034/2023

Nº do Contrato: 031/2023

O Presidente do IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023, com a empresa **NOBRE ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.827.422/0001-59**, objetivando a contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado Split Hi Wall para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, no valor total de R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais), com vigência de 07 de dezembro de 2023 e finaliza em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 24, II, da Lei 8.666/93. Jequié/Ba, 06 de dezembro de 2023.

Emanuel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br